

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 16/17-COPLAD

RESOLUÇÃO Nº 20/02-COPLAD

~~O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no parecer nº 044/02 do Conselheiro Luiz Vamberto de Santana no processo nº 21975/02-10 e por unanimidade de votos,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º — Aprovar o reajuste dos valores das seguintes taxas cobradas pela Divisão de Registro Geral do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal do Paraná para registro de diplomas da comunidade externa:~~

Registro de diploma	R\$ 30,00
Revalidação de diploma	R\$ 100,00
Registro de 2ª via de diploma	R\$ 30,00
Averbação de habilitação ou retificação	R\$ 10,00
Expedição de certidão de registro de diploma ...	R\$ 15,00

~~Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.~~

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2002.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente

